



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”  
Bancada Parlamentar Emedebista**

---

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2022  
(Bancada Parlamentar Emedebista)**

**Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Silva da Costa no Distrito de Vila Maia e dá outras providências.**

**A Bancada Parlamentar Emedebista, no uso de suas legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, apresenta o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antônio Silva da Costa, o logradouro público sem denominação, localizado na última Rua da popular “portelinha”, com início a margem da Rua Segismundo Guedes Pereira até o encontro com a Rua Camilo da Silva Franco, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

**Art. 2º** Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 14 de março de 2022

**Alex Mota de Fontes  
Vereador MDB**

**José Marcelo Bezerra da Silva  
Vereador MDB**

**Antonio Marques Batista  
Vereador MDB**

**Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva  
Vereadora MDB**

**Gilson Rosário da Silva  
Vereador MDB**

**Yrajá Ferreira de Sousa  
Vereador MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”  
Bancada Parlamentar Emedebista**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Jovem Antônio Silva da Costa, cidadão bananeirense, residente nas imediações do Campo de Futebol. Nascido e criado na localidade, “Toim”, carinhosamente chamado, sempre participou do crescimento da “popular portelinha”. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.